

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

JUNHO/2020

Publicado em 18 de agosto de 2020

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Suélen Patrícia dos Santos Willian Miranda Rustick

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 **Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 399, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DANTE EMANUEL PEDROTTI**, matrícula SIPE 01857120, a partir do dia 08/06/2020, referente ao exercício 2020, parcela 1, iniciada em 01/06/2020.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANA MARIA JUNG DE ANDRADE**, matrícula SIPE 01541951, a partir do dia 14/042020, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 13/04/2020.

Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **SUELEN PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula SIPE 01779660, a partir do dia 02/06/2020, referente ao exercício 2020, parcela 2, iniciada em 01/06/2020.

Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DANIEL DE CARLI**, matrícula SIPE 01597773, a partir do dia 23/06/2020, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 22/06/2020.

Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIPE 087206, a partir do dia 16/06/2020, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 15/06/2020.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 400, DE 08 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANDERSON RICARDO YANZER CABRAL**, matrícula SIPE 02049681, a partir do dia 12MAI2020, referente ao exercício 2020, parcela 2, iniciada em 11MAI2020.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 432 - EXONERAR a servidora **CAROLINE CATANEO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3902878, de substituta eventual da função de Chefe do Departamento de Extensão, Código CD-0004.

Nº 433 - NOMEAR a servidora **SILVIA SCHIEDECK**, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1760729, substituta eventual da função de Chefe do Departamento de Extensão, Código CD-0004.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS